

Rectificação n.º 2479/2002. — Por ter saído com incorrecção, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 16 de Outubro de 2002, a p. 17 126, a portaria n.º 1522/2002 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «ASP TEN AL (23918392) João Paulo Catrola Martins — EPA — 14,04» deve ler-se «TEN AL (23918392) João Paulo Catrola Martins — EPA — 14,04».

26 de Novembro de 2002. — O Chefe da Repartição, *José Caetano de Almeida e Sousa*, COR ART.

Inspeção-Geral do Exército

Despacho n.º 26 189/2002 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, conjugado com o despacho n.º 88/93, de 19 de Maio, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, nomeio, por escolha, para o exercício de funções de secretariado, desde 24 de Outubro de 2002, em apoio ao inspector-geral do Exército, a assistente administrativa especialista do QPCE 92024272, Ilda Maria Jesus Caixas Esteves, cabendo o direito ao suplemento por funções de secretariado a que se refere o n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, aditado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro.

24 de Outubro de 2002. — O Inspector-Geral do Exército, *José Alberto Cardeira Rino*, tenente-general.

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 26 190/2002 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 3.º da Portaria n.º 332/98, de 2 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, deogo no comandante do Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea (CFMTFA), coronel PILAV José António Torres Archer de Carvalho, a competência para homologar, durante o ano de 2003, as classificações de serviço do pessoal civil que presta serviço no CFMTFA.

28 de Novembro de 2002. — O Comandante, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira*, TGEN PILAV.

Despacho n.º 26 191/2002 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 3.º da Portaria n.º 332/98, de 2 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, deogo no director do Instituto de Saúde da Força Aérea (ISFA), coronel médico Gil João Aniceto Jacinto, a competência para homologar, durante o ano de 2003, as classificações de serviço do pessoal civil que presta serviço no ISFA.

28 de Novembro de 2002. — O Comandante, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira*, TGEN PILAV.

Despacho n.º 26 192/2002 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 3.º da Portaria n.º 332/98, de 2 de Junho, conjugado com o n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, deogo no comandante da Base do Lumiar (BALUM), tenente-coronel piloto Carlos Manuel Maurício Ribeiro Macário, a competência para homologar, durante o ano de 2003, as classificações de serviço de pessoal civil que presta serviço na BALUM.

28 de Novembro de 2002. — O Comandante, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira*, TGEN PILAV.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Regimento de Cavalaria

Despacho n.º 26 193/2002 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Nos termos do n.º 2, alínea l), do despacho n.º 43/2002, de 12 de Agosto, do tenente-general comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, subdelego no presidente do conselho administrativo, tenente-coronel de cavalaria Bernardo Joaquim

de Jesus Mendes, as competências relativas aos seguintes actos de realização de despesas:

- 1) Autorizar as despesas que hajam de efectuar-se com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviços e bens, até ao limite de € 37 409,84, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- 2) Autorizar as despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até ao montante de € 74 819,68, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo de poderes de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 25 de Junho de 2002.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos praticados até à sua publicação no *Diário da República*.

29 de Outubro de 2002. — O Comandante, *Norberto dos Anjos Santos Teixeira Pinto*, tenente-coronel de cavalaria.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 26 194/2002 (2.ª série). — Por despacho do Ministro da Administração Interna datado de 7 de Novembro de 2002, proferido por urgente conveniência de serviço, é nomeado, em comissão de serviço, nos termos dos n.ºs 1, alínea b), e 3 do artigo 62.º da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, para o cargo de comandante da Polícia de Segurança Pública de Faro, o superintendente M/100153, Guilherme José Costa Guedes da Silva, sendo exonerado das funções que actualmente exerce.

27 de Novembro de 2002. — O Director Nacional-Adjunto, *Gabriel dos Anjos Catarino*.

Governo Civil do Distrito de Viana do Castelo

Despacho (extracto) n.º 26 195/2002 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Novembro de 2002 do governador civil do Distrito de Viana do Castelo:

Licenciada Maria Natal Guerreiro Sousa Pinto — nomeada, ao abrigo do despacho de delegação de competências do Ministro da Administração Interna n.º 12 052/2002, de 7 de Maio, chefe de gabinete de apoio pessoal do governador civil do Distrito de Viana do Castelo, nos termos do disposto no n.º 3.º da Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto, e no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro.

4 de Novembro de 2002. — O Governador Civil, *António de Carvalho Martins*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 26 196/2002 (2.ª série). — Em 5 de Dezembro de 2001, a Associação de Arbitragem Voluntária de Litígios do Sector Automóvel, com sede na Avenida da República, 44, 3.º, esquerdo, 1050-149 Lisboa, requereu autorização para o alargamento no âmbito material de competências do Centro de Arbitragem do Sector Automóvel (CASA) autorizado pelo despacho ministerial n.º 532/99, de 23 de Dezembro de 1998, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 13 de Janeiro de 1999, passando a abranger a resolução de litígios decorrentes de revenda de óleos e lubrificantes, da compra e venda de peças, órgãos ou quaisquer outros materiais destinados a serem aplicados em veículos automóveis e da compra e venda de veículos novos.

Os artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 425/86, de 27 de Dezembro, o qual define o regime da outorga de competência a determinada entidade para a realização de arbitragens voluntárias institucionais, dispõem o seguinte:

«Artigo 2.º

Ao apreciar os pedidos formulados nos termos do artigo anterior, o Ministro da Justiça deve tomar em conta a representatividade da

entidade requerente e a sua idoneidade para a prossecução da actividade que se propõe realizar, com vista a verificar se estão preenchidas as condições que assegurem uma execução adequada de tal actividade.

Artigo 3.º

O despacho proferido sobre o requerimento deve ser fundamentado, especificando, em cada caso, o carácter especializado ou geral das arbitragens a realizar pela entidade requerente.»

Termos em que, verificado o preenchimento dos pressupostos inscritos no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 425/86, de 27 de Dezembro, autorizo, em aditamento ao âmbito material de competências especializadas do Centro de Arbitragem do Sector Automóvel, tal como definido na Portaria n.º 350/2001, de 16 de Março, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 84, de 9 de Abril de 2001, o alargamento da competência material solicitado.

27 de Novembro de 2002. — A Ministra da Justiça, *Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Declaração n.º 370/2002 (2.ª série). — Declara-se nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, que as nomeações provisórias dos assistentes administrativos, da Direcção-Geral da Administração da Justiça, Georgete Marques Félix, Paulo Jorge Miranda Mendes, Hélia Maria Miranda Tavares de Jesus, Virgínia Vasco Soromenho, Elsa Alexandra Marques Teixeira Gonçalves Teixeira, Isalita Celina Arede Marques Barata Alves Mendes e Ana Paula de Oliveira Gaspar foram convertidas em definitivas, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2002. (Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Novembro de 2002. — O Subdirector-Geral, *Jorge Brandão Pires*.

Despacho (extracto) n.º 26 197/2002 (2.ª série). — Por despacho do subdirector-geral de 15 de Novembro de 2002, no uso da delegação de competências:

Maria Manuela Tavares Guiod de Castro, escriturária-adjunta, nomeada, em regime de requisição, no Supremo Tribunal de Justiça — renovada a mesma pelo período de um ano, com efeitos desde 18 de Outubro de 2002.

26 de Novembro de 2002. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 26 198/2002 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Novembro de 2002 do subdirector-geral, por delegação do director-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 55, de 6 de Março de 2002):

Sónia Maria Alves Vieira Figueiredo, auxiliar administrativa de nomeação definitiva do quadro de pessoal do Tribunal da Relação de Coimbra, posicionada no escalão 3, índice 141 — reclassificada como assistente administrativa do quadro de pessoal do mesmo Tribunal, passando a ser remunerada pelo escalão 1, índice 192.

28 de Novembro de 2002. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Despacho n.º 26 199/2002 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Novembro de 2002 do director-geral:

Licenciada Ana Cristina Guerra Marques Marinho de Carvalho Lopes, adjunta do notário do 4.º Cartório Notarial do Porto, nomeada, em regime de substituição, na Conservatória dos Registos Civil e Predial de Miranda do Douro — transferida para a Conservatória do Registo Predial de Esposende, nos termos do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 206/97, de 12 de Agosto, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2002. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2002. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Despacho n.º 26 200/2002 (2.ª série). — Por despacho do director-geral de 13 de Novembro de 2002:

Licenciado Carlos Manuel Forte Ribeiro Tavares, notário do 2.º Cartório Notarial de Guimarães — cessa, a seu pedido, a requisição

que vem exercendo como inspector extraordinário nesta Direcção-Geral, regressando ao serviço de origem a partir de 31 de Dezembro de 2002. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Novembro de 2002. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Rectificação n.º 2480/2002. — Por ter havido lapso na publicação, do despacho inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2002, a p. 19 120, relativo à promoção à classe principal de ajudantes de 1.ª classe do notariado, rectifica-se que onde se lê «Por despacho do director-geral de 22 de Outubro de 2002 foram sancionadas as promoções à classe principal do notariado, com efeitos a partir das datas indicadas, dos seguintes ajudantes:» deve ler-se «Por despacho do director-geral de 22 de Outubro de 2002 foram sancionadas as promoções à classe principal de ajudantes de 1.ª classe do notariado, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 2002, pela ordem que a seguir se indica:».

28 de Novembro de 2002. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Rectificação n.º 2481/2002. — Por ter havido lapso na publicação, do despacho inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2002, a p. 19 119, relativo à promoção à 1.ª classe de ajudantes de 2.ª classe do notariado, rectifica-se que onde se lê «Por despacho do director-geral de 22 de Outubro de 2002 foram sancionadas as promoções à 1.ª classe do notariado, com efeitos a partir das datas indicadas, dos seguintes ajudantes:» deve ler-se «Por despacho do director-geral de 22 de Outubro de 2002 foram sancionadas as promoções à 1.ª classe de ajudantes de 2.ª classe do notariado, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 2002, pela ordem que a seguir se indica:».

28 de Novembro de 2002. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Rectificação n.º 2482/2002. — Por ter havido lapso na publicação do despacho inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2002, a p. 19 120, relativo à promoção à 1.ª classe de ajudantes de 2.ª classe do Civil, rectifica-se que onde se lê «Por despacho do director-geral de 22 de Outubro de 2002, foram sancionadas as promoções à 1.ª classe do civil, com efeitos a partir das datas indicadas, dos seguintes ajudantes:» deve ler-se «Por despacho do director-geral de 22 de Outubro de 2002 foram sancionadas as promoções à 1.ª classe de ajudantes de 2.ª classe do civil, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 2002, pela ordem que a seguir se indica:».

28 de Novembro de 2002. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Rectificação n.º 2483/2002. — Por ter havido lapso na publicação do despacho inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2002, a p. 19 121, relativo à promoção à classe principal de ajudantes de 1.ª classe do civil, rectifica-se que onde se lê «Por despacho do director-geral de 22 de Outubro de 2002, foram sancionadas as promoções à classe principal do civil, com efeitos a partir das datas indicadas, dos seguintes ajudantes:» deve ler-se «Por despacho do director-geral de 22 de Outubro de 2002, foram sancionadas as promoções à classe principal de ajudantes de 1.ª classe do civil, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 2002, pela ordem que a seguir se indica:».

28 de Novembro de 2002. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Rectificação n.º 2484/2002. — Por ter havido lapso na publicação do despacho inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 269, de 21 de Novembro de 2002, a p. 19 120, relativo à promoção à 1.ª classe de ajudantes de 2.ª classe do predial rectifica-se que onde se lê «Por despacho do director-geral de 22 de Outubro de 2002 foram sancionadas as promoções à 1.ª classe do predial, com efeitos a partir das datas indicadas, dos seguintes ajudantes: [...] 7.º António Raimundo Monteiro, ajudante principal da 8.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa» deve ler-se «Por despacho do director-geral de 22 de Outubro de 2002 foram sancionadas as promoções à 1.ª classe de ajudantes de 2.ª classe do predial, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 2002, pela ordem que a seguir se indica: [...] 7.º Antónia Raimundo Monteiro, ajudante principal da 8.ª Conservatória do Registo Predial de Lisboa».

28 de Novembro de 2002. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.